



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

DECRETO Nº 046/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016.

**“CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO JOSÉ FRANCESCKI**, Prefeito Municipal de Zortéa - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, e Resolução Normativa nº 19 de 25 de maio de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Portaria nº 024 de 29 de outubro de 2015 da Secretaria de Estado do Planejamento.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Zortéa, a se realizar no dia 29 de junho de 2016 em Zortéa, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Zortéa desenvolverá seus trabalhos a partir do Temário “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e como Lema “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Artigo 3º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Zortéa será presidida pelo Prefeito ou Secretário Municipal de Administração e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Artigo 4º - O Prefeito ou Secretário de Administração expedirá mediante portaria e/ou decreto a Comissão Preparatória e o Regimento Interno da A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Zortéa.

Paragrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Zortéa, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Artigo 5º - As despesas com a realização da A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Zortéa, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Mural Público Municipal  
Município de Zortéa  
Publicado em 05/05/16  
Retirado em 30/05/16



*Estado de Santa Catarina*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 05 de maio de 2016.



**PAULO JOSÉ FRANCESCKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado o presente Decreto em 05 de maio de 2016.



**PAULO CESAR BELOTO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**